



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Extrato AGE/2023/AG-EBSEH

Brasília, 09 de agosto de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de agosto de 2023, às 11:00h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Andar, CEP 70308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação realizada por intermédio do Ofício-SEI nº 33355/2023/MF, de 21 de julho de 2023, considerando os registros que constam nas Atas das reuniões 158ª e 159ª, realizadas em 30 de maio de 2023 e 22 de junho de 2023, respectivamente; presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Milton Bandeira Neto, nos termos da Portaria SUBPGFN/MF nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de março de 2023. Presidiu a reunião o Presidente do Conselho de Administração, sr. Djaci Vieira de Sousa. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh.

IV. PAUTA:

1) Eleição de Conselheiros.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Com base no Despacho do Ministério da Fazenda, que consta no Processo nº 10951.104615/2023-13, e considerando o disposto no Art. 37 do Estatuto Social da Ebserh, a União votou na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, da seguinte forma:

1) pela eleição de membro do Conselho de Administração (CA), representando o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sra. MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA, em substituição a Ana Paula Andrade de Melo, para cumprir prazo de gestão, até 30 de agosto de 2024.

- pela eleição de membro independente do CA indicado pelo Ministério da Saúde, sr. MILTON DE ARRUDA MARTINS, em substituição a Luiz Fernando Beskow, para cumprir prazo de gestão, até 30 de agosto de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

(assinado eletronicamente)

KAREN TIEMI UEDA



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 10/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32007726** e o código CRC **CB515A66**.

Referência: Processo nº 23477.014850/2023-99 SEI nº 32007726